



## **EDITAL**

### **Processo de Inscrição, credenciamento e Classificação de Docentes para o Centro de Estudos de Línguas (CEL - 2010)**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Centro-Oeste torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e classificação de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas (CEL), nos termos da Resolução SE nº. 81, de 04/11/2009, Resolução SE 87, de 30/11/2009, e demais dispositivos legais supervenientes.

#### **A – Das Instruções Especiais**

- O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2010;
- Os docentes deverão se inscrever para o processo regular de atribuição de classes/aulas e especialmente para o Centro de Estudos de Línguas;
- Os credenciados participarão do processo de atribuição de aulas para os Centros de Estudos de Línguas (CEL) da E.E. Prof. Alberto Levy, da E.E. Rui Bloem e da E.E. Solon Borges dos Reis;
- O docente em exercício no CEL será avaliado pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação do CEL, ao final de cada estágio do curso, de acordo com o inciso V do Artigo 26 da Resolução SE nº. 81/2003;
- O docente que desistir das aulas no CEL não poderá retornar no mesmo ano da desistência (Artigo 16 da Resolução SE 81/2003);

#### **B – Das Línguas Estrangeiras a serem oferecidas**

- Espanhol
- Francês
- Alemão
- Japonês
- Inglês

#### **C - Dos Documentos para a Inscrição e o Credenciamento**

- **Pessoais**
  - CPF
  - RG
- **Formação Escolar**
  - **Diploma de Licenciatura Plena em Letras, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;**



- **Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de Histórico Escolar**, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;
  - **Diploma de curso de nível superior, acompanhado de Histórico Escolar**, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma;
  - Comprovante de matrícula no último ano de Curso de Licenciatura Plena em Letras, **com habilitação na língua estrangeira objeto da docência**, acompanhado de Histórico Escolar.
- **Aprofundamento Profissional**
    - **Comprovantes de participação em cursos de capacitação e/ou orientação técnica** específico da língua estrangeira objeto da docência;
    - **Comprovantes de cursos de língua estrangeira e/ou extensão cultural** realizados em país estrangeiro ou no Brasil por instituições de reconhecida competência, **realizados nos últimos quatro anos**;
    - **Comprovantes de frequência em orientações técnicas promovidas pela CENP** em parceria com instituições de renomada competência, **realizadas nos últimos quatro anos**.
  - **Tempo de serviço**
    - Comprovante de efetivo exercício em CEL da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
    - Comprovante de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, **no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio**;
    - Comprovante de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio **de qualquer esfera pública**;
    - Comprovante de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira **objeto da inscrição**, em instituição privada, **desde que de renomada competência**.
  - **Títulos específicos para o idioma pretendido**
    - Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
    - **Curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas**, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência;



- **Participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria da Educação**, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência;
  - **Diploma de Mestrado**, na língua estrangeira objeto da inscrição;
  - **Diploma de Doutorado**, na língua estrangeira objeto da inscrição.
- **Avaliação de Desempenho** (em caso de experiência anterior no CEL)
    - **Declaração do Diretor de Escola e do Coordenador do CEL sobre a assiduidade do docente e a qualidade do trabalho por ele desenvolvido, bem como o desempenho escolar dos alunos, em termos de aproveitamento e permanência.**

## **D – Da Classificação para a Atribuição de Aulas**

### **I - quanto ao tempo de serviço**

- a) 0,005 por dia de efetivo exercício em CEL da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- b) 0,003 por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,002 por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,001 por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

### **II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**

- a) 1,0 ponto para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, até o máximo de 3,0 pontos;
- c) 1,0 ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da Secretaria da Educação, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e) 10,0 pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

**Observação: A Classificação Final será publicada após a publicação da classificação geral de docentes pelo Departamento de Recursos Humanos (DRHU), considerando-se o resultado da prova do Processo Seletivo Simplificado**

**Período de Inscrição:** 06 a 08/01/2010  
**Horário:** das 9h às 12h e das 13h às 16h  
**Local:** Diretoria de Ensino Centro-Oeste